



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 073/GVMD/2022.

Juara - MT, 12 de agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Amaurício Alves Cordeiro
Autoridade Municipal de Trânsito
Juara - MT.

Amaurício Alves Cordeiro- Autoridade Municipal de Trânsito
Protocolo nº 950/2022 – 12/08/2022

Assunto: Ofício nº 073/GVMD/2022 – Solicitando a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente as creches e escolas.

Prezado Senhor,

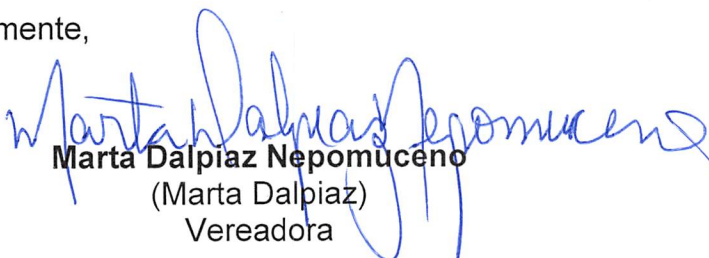
Considerando a vigência da Lei Municipal nº 2.772/2019, que dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente as creches e escolas para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências;

Considerando que, a lei supracitada visa trazer maior segurança aos alunos que frequentam as escolas e creches do nosso município, uma vez que com a criação de vagas exclusivas para os veículos escolares ao passeio público que delimita a escola ou creche, coibirá o risco dos jovens e crianças terem que passar de um lado para o outro das vias quando do desembarque e embarque.

Face ao exposto, solicito a Vossa Senhoria, o cumprimento da sobredita norma com maior brevidade possível, com a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente as creches e escolas para fins de embarque e desembarque de alunos, objetivando contribuir na organização do trânsito e na orientação do tráfego dos alunos que não necessitam de tal transporte.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora